



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

CID 0
Em 27/03/07
Assessoria de Plenário

IND 801/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguido à CDFE.

Em 29/03/07.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Diretor do
DETRAN-DF, a implantação de
um semáforo no final da pista do
P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO
16, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente dessa faixa de pedestre se justifica pela tranqüilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 801/07
Fis. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/03/07 às 14h37
Assinatura 1314157
Matrícula